

The coat of arms of Maracanaú is a shield-shaped emblem. At the top, two five-pointed stars are positioned above the shield. The word "LABORE" is inscribed in a bold, sans-serif font across the upper portion of the shield. The central part of the shield features a circular gear with a fish inside it, set against a background of horizontal stripes. To the right of the shield, a laurel wreath is depicted. At the bottom of the shield, a ribbon banner contains the name "MARACANAÚ".

LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 848 / 2002

DE 05 / 07 / 2002

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Julio César Costa Lima
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ

LEI Nº 848 , DE 05 DE JULHO DE 2002.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 738, DE
01 DE SETEMBRO DE 2000, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

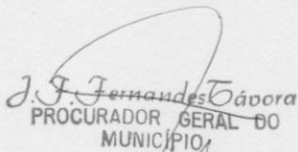
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ decreta e eu sanciono
a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogado o estabelecido na Lei Municipal nº 738 de
01.09.2000, que autorizou ao Chefe do Poder Executivo a doar o terreno urbano
a Indústria PÉTALAS LINGERIE LTDA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
disposições contrárias.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARACANAÚ, EM 05 DE JULHO DE 2002.


JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA
Prefeito Municipal


J. F. Fernandes Távora
PROCURADOR GERAL DO
MUNICÍPIO

PALÁCIO DO JENIPAPEIRO
CONJUNTO NOVO MARACANAÚ
61900-000



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 023/2002, DE 04 DE JULHO DE 2002..

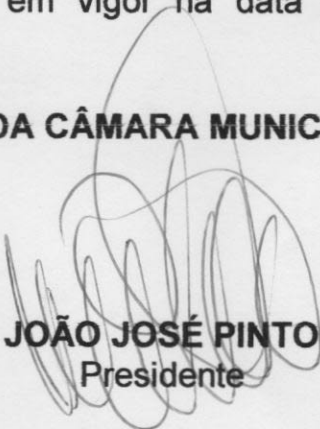
**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 738, DE 01
DE SETEMBRO DE 2000, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogado o estabelecido na Lei Municipal nº 738 de 01.09.2000, que autorizou ao Chefe do Poder Executivo a doar o terreno urbano a Indústria PÉTALAS LINGERIE LTDA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 04
DE JULHO DE 2002.**


JOÃO JOSÉ PINTO
Presidente